

UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de Novembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada em 05 de novembro de 2020, às 14h, na sede social do UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132. **2. Presença:** Participaram da reunião, presencialmente, o Sr. Hélio Magalhães, o Sr. André Brandão e o Sr. Francisco Lassalia, e por videoconferência, a Sra. Silvia Coutinho, a Sra. Ros L'Esperance e o Sr. Darryl Hendricks, constituindo a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Também participaram o Sr. Daniel Bassan, Diretor-Presidente, Sra. Fernanda Araaes, Diretora Comercial, Sr. Bruno Barino, Diretor Financeiro, Sr. Marcelo Dias, Diretor de Operações, Sr. Daniel Barros, Head of Global Markets e Sr. Luiz Carvalho, Head of Research. **3. Mesa:** A mesa foi composta pelo Sr. Hélio Lima Magalhães - Presidente; e Sra. Claudia Sachs - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) autorização para a alteração da denominação social e endereço da sede da UBS Brasil Holding Financeira S.A. ("Holding Financeira"); (ii) autorização para aceitação dos pedidos de renúncia apresentados por atual membro da Diretoria Executiva da Holding Financeira e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("CCTVM"), a serem formalizadas em assembleia geral de cada uma dessas entidades; (iii) autorização para a eleição dos novos membros da Diretoria Executiva da Holding Financeira, CCTVM e UBS Brasil Banco de Investimento S.A. ("BI"), a serem formalizadas em assembleia geral de cada uma dessas entidades; (iv) eleição de três (3) novos membros da Diretoria Executiva da Companhia; (v) proposta de aumento de capital na Companhia pelo UBS A.G., e seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e (vi) proposta de alteração do estatuto social e seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; tomar conhecimento sobre (vii) o Plano de Negócios da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o que se segue: **(i)** Autorização de voto, em assembleia geral da entidade, favorável à alteração na denominação social da Holding Financeira, de UBS Brasil Holding Financeira S.A. para UBS BB Holding Financeira S.A., e alteração em seu endereço para Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo; **(ii)** Autorização de voto, em assembleia geral de cada entidade, favorável à aceitação dos pedidos de renúncia apresentados pela administradora a seguir nomeada, dos cargos por ela ocupados perante as entidades adiante indicadas **(a)** Sra. **Silvia Brasil Coutinho**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.775.193 (SSP/SP) e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n.º 062.844.328-52, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo do cargo de Diretora Presidente da Holding Financeira e de Diretora da CCTVM. **(iii)** Autorização de voto, em assembleia geral de cada entidade, favorável à indicação do **(a) Sr. Daniel Bassan**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.539.745-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.808.807-05, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 4º andar, para o cargo de Diretor Presidente da CCTVM e do BI, bem como para o cargo de Diretor, sem designação específica, da CCTVM; e do **(b) Sr. Daniel Cardoso Mendonça de Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 146.654.456 e inscrito no CPF/ME sob o nº 099.964.778-43, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 4.400, 7º andar, para o cargo de Diretor Presidente da CCTVM e para o cargo de Diretor, sem designação específica, do BI. **(iv)** A eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 14º do Estatuto Social, com prazo de mandato de 2 (dois) anos: **(a) Sr. Daniel Cardoso Mendonça de Barros**, acima qualificado, para o cargo de Diretor, sem designação específica; **(b) Sra. Aline de Menezes Santos**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.945.447-1 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 041.977.247-21, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 9º andar, para o cargo de Diretora Jurídica; e **(c) Sra. Fernanda Campos**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.814.568-6 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 089.051.638-31, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 8º andar, para o cargo de Diretora de Processamento, Custodia e Liquidação. Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não tendo sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Além do disposto acima, os membros da Diretoria ora eleitos estão sujeitos e declararam ter ciência do previsto nas políticas aprovadas em Reunião do Conselho de Administração no dia 30 de setembro de 2020, arquivadas na sede da Companhia, bem como firmaram nesta data os termos de adesão aos manuais, documentos e demais instrumentos internos aplicáveis à Companhia. **(v)** A aprovação do aumento do capital da Companhia, pelo UBS A.G., e seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, no montante de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), mediante a emissão de 1 (uma) ação ordinária, nominativa, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 10.774.115,47 (dez milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e dezessete centavos) por ação, conforme critério do patrimônio líquido com ágio, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações. Desta forma, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o capital social da Companhia passa de R\$ 2.289.916.754,17 (dois bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), dividido em 3.909.271.035 (três bilhões, novecentos e nove milhões, duzentos e setenta e um mil e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R\$ 2.289.916.754,52 (dois bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 3.909.271.036 (três bilhões, novecentos e nove milhões, duzentos e setenta e um mil e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **(vi)** A proposta para a alteração do caput do artigo 4º do estatuto social da Companhia e seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em razão do aumento do capital ora autorizado, com a seguinte redação: "Artigo 4º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.289.916.754,52 (dois bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 3.909.271.036 (três bilhões, novecentos e nove milhões, duzentos e setenta e um mil e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." **6. Conhecimento:** Após apresentação efetuada pela Diretoria, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram conhecimento do que se segue: (vii) Prévia do Plano de Negócios da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos. **8. Assinaturas:** Presidente: Hélio Lima Magalhães; Secretária: Claudia Sachs; Membros do Conselho de Administração presentes: Silvia Brasil Coutinho, André Guilherme Brandão, Zoe Rosalyn L'Esperance, Francisco Augusto Lassalia, Darryl Hendricks, São Paulo, 05 de novembro de 2020. JUCESP nº 191.935/21-9 em 28.04.2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

